

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 2/2023 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 16 de outubro de 2023

PORTARIA № 16 DE 16 DE Outubro DE 2023

Nomeia Guilherme Nascimento Archanjo para o emprego comissionado de Assessor dos chefes de setores do CRMV-ES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas "i" e "m" do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Nascimento Archanjo, inscrita no CPF nº ______, para o emprego de Assessor dos chefes de setores do CRMV-ES.

Parágrafo único. As atribuições do Assessor dos Chefes de Setores do CRMV-ES, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I Assessorar os chefes de setores na operacionalização de projetos e execução de tarefas relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e/ou técnicas, prezando pela obtenção dos resultados esperados;
- II Sugerir procedimentos e instrumentos para racionalização do processo de trabalho dos setores do CRMV-ES;
- III Assessorar os chefes de setores na elaboração de relatórios mensais de avaliação, coletando os dados sobre as atividades desenvolvidas e entregas realizadas, criando mapas de riscos e sugerindo melhorias;
- IV Minutar despachos, oficios, comunicações interna e outros documentos a serem expedidos pelos chefes de setor;
- V Assessorar o(a) chefe do Setor de Fiscalização nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;
- VI Assessorar o(a) chefe do Setor de Divida Ativa e Cobrança nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;
- VII Assessorar o(a) chefe do Setor de Atendimento nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;

- VIII Assessorar o(a) Chefe do Administrativo nos procedimentos administrativos, executando as atividades que forem determinadas;
 - IX Realizar as demandas que os membros da diretoria lhe incumbir
- X Substituir, temporariamente, os chefes de setores na sua ausência ou impedimento, se outro funcionário não for designado em seus lugares.

Art. 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no artigo anterior será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) (padrão de vencimento PC-CSA)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich Presidente do CRMV-ES CRMV-ES nº 568

Documento assinado eletronicamente por:

■ Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 16/10/2023 16:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210097 Código de Autenticação: 830694adf4





Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230